

# Prefeitura Municipal de Lapão

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

SECRERTRIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E IRRIGAÇÃO

## LICENÇA SIMPLIFICADA - REPUBLICADA

Portaria Nº 13/2015	Publicação no Diário Oficial do Município de Lapão BA - 01/06/2015	Validade 01/06/2017
Empresa/Nome: HOLISTICA PROVEDOR INTERNET LTDA.		

A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Irrigação de Lapão da Bahia – BA, fundamentada na Resolução CONAMA nº. 237/97 e art. 2º e 6º, seus parágrafos e incisos, art. 159 da Lei Estadual nº 14024 de 2012, Decreto Estadual nº 11.235 de 10 de outubro de 2008, Resolução CEPRAM nº 3.925 de 30 de janeiro de 2009, Código de Defesa do Meio Ambiente Lei nº. 324 de 30 de junho de 2009 e seu regulamento, o Código Municipal Meio Ambiente, Lei Complementar nº 21/2009, Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente, regulamentado no Título II – Dos Órgãos de Proteção e Defesa do Meio Ambiente no capítulo II – Do Conselho Municipal do Meio Ambiente, constante na Lei Municipal nº. 21 de 04 de dezembro de 2009 e, tendo em vista o que consta do processo nº.14/2015/LS - 014, com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Renovação da Licença Simplificada para PROVEDOR DE INTERNET da HOLISTICA PROVEDOR INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.454.513/0001-60, com sede à Rua Herculano Dourado, 68 - B, Centro, Irecê – BA, para explorar o Ramo Comercial de PROVEDOR DE INTERNET nesta Cidade de Lapão-Bahia com sede no Centro da Cidade, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - A empresa deverá manter em local de fácil acesso e devidamente carregados, número suficiente de extintores de incêndio compatível com a legislação vigente;

II - O imóvel onde funciona a empresa deverá ter saídas de emergência;

Av. Dário Vilela, s/n – Centro - CEP 44.905-000 –

Fone: (74) 657-1180 CNPJ 13.891.528/0001-40

Email: [pmlapao@holistica.com.br](mailto:pmlapao@holistica.com.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA  
**P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E L A P Ã O**  
SECRERTRIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E IRRIGAÇÃO

---

III - O não cumprimento de uma das condicionantes implicará no efeito suspensivo desta licença.

Art. 2º Esta Licença refere-se à analise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Apoio Rural, cabendo ao interessado obter a Anuênciia e/ou Autorizações pertinentes das outras instâncias no Âmbito Federal e Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lapão - Bahia, 8 de junho de 2015.

Joelson Vaz Bastos de Matos  
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Irrigação

---

Av. Dário Vilela, s/n – Centro - CEP 44.905-000 –  
Fone: (74) 657-1180 CNPJ 13.891.528/0001-40  
Email: [pmlapao@holistica.com.br](mailto:pmlapao@holistica.com.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

---

Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba  
[www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
87485D0ABF7B6EA2EB02A85F9CFC52C3

# Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

SECRERTRIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E IRRIGAÇÃO

## LICENÇA SIMPLIFICADA

Portaria Nº 14/2015	Publicação no Diário Oficial do Município de Lapão BA - 01/06/2015	Validade 01/06/2017
Empresa/Nome: HOLISTICA PROVEDOR INTERNET LTDA.		

A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Irrigação de Lapão da Bahia – BA, fundamentada na Resolução CONAMA nº. 237/97 e art. 2º e 6º, seus parágrafos e incisos, art. 159 da Lei Estadual nº 14024 de 2012, Decreto Estadual nº 11.235 de 10 de outubro de 2008, Resolução CEPRAM nº 3.925 de 30 de janeiro de 2009, Código de Defesa do Meio Ambiente Lei nº. 324 de 30 de junho de 2009 e seu regulamento, o Código Municipal Meio Ambiente, Lei Complementar nº 21/2009, Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente, regulamentado no Título II – Dos Órgãos de Proteção e Defesa do Meio Ambiente no capítulo II – Do Conselho Municipal do Meio Ambiente, constante na Lei Municipal nº. 21 de 04 de dezembro de 2009 e, tendo em vista o que consta do processo nº.15/2015/LS - 015, com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Simplificada para o PROVEDOR DE INTERNET da HOLISTICA PROVEDOR INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.454.513/0001-60, com sede à Rua Herculano Dourado, 68 - B, Centro, Irecê – BA, para Implantar Repetidores de Transmissão do PROVEDOR DE INTERNET nas seguintes Ruas: João Dantas de Menezes, Pça Alfredo Marques Dourado e Pça. José Augusto Dourado nesta cidade de Lapão- Bahia, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - A empresa deverá manter em local de fácil acesso e devidamente carregados, número suficiente de extintores de incêndio compatível com a legislação vigente;

II - O imóvel onde funciona a empresa deverá ter saídas de emergência;

Av. Dário Vilela, s/n – Centro - CEP 44.905-000 –

Fone: (74) 657-1180 CNPJ 13.891.528/0001-40

Email: [pmlapao@holistica.com.br](mailto:pmlapao@holistica.com.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
SECRERTRIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E IRRIGAÇÃO

---

III - O não cumprimento de uma das condicionantes implicará no efeito suspensivo desta licença.

Art. 2º Esta Licença refere-se à analise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Apoio Rural, cabendo ao interessado obter a Anuênciia e/ou Autorizações pertinentes das outras instâncias no Âmbito Federal e Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lapão - Bahia, 8 de junho de 2015.

Joelson Vaz Bastos de Matos  
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Irrigação

---

Av. Dário Vilela, s/n – Centro - CEP 44.905-000 –  
Fone: (74) 657-1180 CNPJ 13.891.528/0001-40  
Email: [pmlapao@holistica.com.br](mailto:pmlapao@holistica.com.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

---

Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba  
[www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br)